Mobilidade de docentes de carreira sem carga horária letiva atribuída para a rede de Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P. | Manifestação de interesse

No quadro da cooperação institucional entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Ministério da Educação, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), em articulação com a Direção-Geral da Administração Escolar, encontra-se a promover um processo de manifestação de interesse de mobilidade de DOCENTES DE CARREIRA SEM COMPONENTE LETIVA ATRIBUÍDA para a rede de Centros de Emprego e Formação Profissional, nos termos do respetivo <u>Aviso</u>.

A requisição dos interessados visa responder às <u>necessidades estimadas para a rede de</u> <u>Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P., para o período de 2016-2017</u>, para ministrar formação nas componentes de formação de base, sociocultural e científica das diferentes modalidades do Sistema Nacional de Qualificações, e processa-se nos termos do previsto na **alínea a) do n.º 2 do artigo 67.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

Para o efeito, devem os respetivos destinatários, formalizar a manifestação de interesse, no período compreendido entre 25 de novembro de 2016 e 02 de dezembro de 2016, assinalando essa intenção, por e-mail, através do endereço concursoiefp2016-2018@iefp.pt.

24 de novembro de 2016 IEFP